



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 466/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a designação feita pela portaria nº 442, dos servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Suporte Pedagógico em Instituição Educacional, a partir de 1º de junho de 2020

MATRÍCULA	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
7733	Cassiane Baranzelli	E.M Tancredo Neves
8632	Joice Bonomi de Mello	E.M Coronel Santiago Dantas
23010	Karina Fitz Carneiro	E.M Prof. Angélica Battistuz
3822	Luciani Gubert Ferri	E.M Tasso Azevedo da Silveira
894	Rosemari Aparecida de Togni	E.M Tasso Azevedo da Silveira
4177	Sandra Regina Berte Pinto	E.M Coronel Santiago Dantas
12302	Viviane B Goncalves de Jesus	C.M.E.I. Primeiros Passos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 de junho de 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Elisangela Aparecida de Araujo Tavares
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2140 de 29/06/2020 Pág. 14.